



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 463/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 4763/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA VISANDO A NECESSIDADE DO CONTROLE DE DESCARTE DE LÂMPADAS PILHAS BATERIAS E OUTROS TIPOS DE ACUMULADORES DE ENERGIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Parecer à indicação legislativa 4763/2021 de autoria do Vereador Gil Magno, visando à necessidade do controle de descarte de lâmpadas, pilhas, baterias e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Gil Magno propõe tal indicação legislativa, trata-se de uma iniciativa de extrema importância na preservação do meio ambiente, além de proteger a integridade física dos funcionários da empresa coletora de lixo municipal, que não receberam treinamento especial ou equipamentos necessários.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 21 de Maio de 2021



GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO S. C. DE PAUL

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vocal